



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"  
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 015/2025– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 13 de maio de 2025.

Ao Exmº. Senhor

**JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO.**

Prefeito Constitucional deste Município.

**Sr. Prefeito,**

**A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os **AUTÓGRAFOS**:

**015/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025**, de autoria do Poder Executivo, que INSTITUI A CAMPANHA "AMIGO DA NATUREZA" QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DO PLANTIO COLETIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE;

**016/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 017/2025**, de autoria do Vereador ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO DE MÃES DO AEE NO MUNICÍPIO DE SOLEADE – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sem mais, renovo votos de elevada consideração,

Cordialmente.

  
**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Presidente

